

DECRETO N° 7405, de 09 de Abril de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto N° 7405
Suplementação de
Créditos

Data 09/04/2026

Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Cla ssificação Orçamentár ia	Valor
1147	202	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS 1.08.0.18. 541.0018.2 061.339030 00.1500000 0	25.000,00
1147	213	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 1.08.0.18. 541.0018.2 061.339030 00.1500000 0	50.000,00

1148	402	1	1.11.0.19. 122.0014.2 079.339030 00.1501000 0	4.000,00
1149	402	1	1.11.0.19. 122.0014.2 079.339039 00.1501000 0	6.000,00
Soma:				85.000,00
Anulação de Créditos				Data 09/04/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Cla ssificação Orçamentár ia	Valor
202		1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS 1.08.0.04. 122.0014.2 056.319011 00.1500000 0	25.000,00
213		1	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 1.08.0.04. 128.0014.2 058.339014 00.1500000 0	50.000,00
402		1	1.11.0.19. 572.0012.2 083.339039 00.1501000 0	10.000,00
Soma:				85.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 09 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal